



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 0009

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 4.356 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que a reestruturação do Quadro do Pessoal, aprovado pela Lei Municipal nº 1.369 de 1º de dezembro de 1980, que transformou determinados cargos em comissão para o regime da Consolidação Trabalhista;

Considerando, que os cargos transformados são de imediato provimento, por necessidade do serviço;

Considerando, a criação de novos cargos para suprir as deficiências do Setor Assistencial e Educacional;

Considerando, não haver prazo suficiente para abertura de Prova de Seleção;

Considerando, não haver nenhum candidato habilitado em concurso anterior,

RESOLVE:

Contratar, a título precário, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 1981, a Srta. MARLENE TAVEIRA CINTRA, no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer o cargo de Professora, Referência "9", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo" do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, até a realização da Prova de Seleção, sendo que o ocupante de cargo temporário poderá ser dispensado a critério do Executivo, é obrigatoriamente, quando do provimento mediante concurso.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de janeiro de 1981.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de janeiro de 1981.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=